ATA DA DUCENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, realizou-se, às 14h, na sala 1.90 do *Campus* Dom Bosco, reunião do Colegiado do Curso de Letras da Universidade Federal de São João del-Rei, sob a presidência da Profª. Marília de Carvalho Caetano Oliveira. Estavam presentes os membros docentes Luciani Dalmaschio, Eliana da Conceição Tolentino, Antônio Luiz Assunção, Luiz Manuel da Silva Oliveira e o membro discente Tuiuan Almeida Veloso. Aprovada a pauta, a Profª Marília deu início aos trabalhos. **01 – Leitura e Aprovação da ata da Reunião Anterior:** a Prof.ª Marília leu a ata da 206ª Reunião, que foi aprovada e assinada. **02 – Substituição da Profª Maria Ângela durante o período de licença para tratamento de saúde:** a Profª Marília informou que a Profª Suely Quintana, a partir de 18 de outubro, assumiu a disciplina “ELIT: Linhas Mestras da Literatura Brasileira”, a fim de suprir os encargos didáticos na graduação da Profª Maria Ângela Araújo, já que esta entrou em licença para tratamento de saúde a partir do dia 17 de outubro. **03 – Regulamentação do Estágio de Docência:** o Colegiado decidiu retirar de pauta esse item, ficando a coordenadora incumbida de solicitar ao Mestrado em Letras da UFSJ esclarecimentos a respeito dos critérios que norteiam esse tipo de estágio da pós-graduação. **04 – Análise de Recursos de Desvinculação:** os membros do Colegiado indeferiram as justificativas apresentadas por Lucas Agra Guedes e Débora Cristina de Sousa, baseando-se nos incisos I e IV da Seção VI do Regimento Geral da UFSJ, os quais propõem que o aluno será desvinculado “quando não fizer a inscrição periódica em unidades curriculares nos prazos fixados no calendário escolar” e “quando for infrequente, em dois semestres, em todas as unidades curriculares em que estiver inscrito, exceto nos casos que compreendam estágio supervisionado ou trabalho de conclusão de curso. **05 – Aprovação da ficha de opção de orientador:** o Prof. José Antônio Oliveira de Resende foi aprovado como orientador do aluno Lincoln Richard Cardoso. **06 – Análise de equivalências externas solicitadas pela discente Michelle de Souza Lopes:** o Colegiado aprovou as seguintes solicitações: a disciplina “Libras – Processos interativos com a pessoa surda” (80h) foi considerada equivalente a “ELIN: Língua Brasileira de Sinais (Libras)” (72h); “Leitura e Produção de Textos Acadêmicos” (80h) equivalente a “IELIN:Língua Portuguesa para fins específicos: análise e produção de texto argumentativo” (60h); “Linguística Textual” (80h) equivalente a “ELIN: Linguística Textual” (60h); “Semiótica Textual” (80h) equivalente a “ELIN: Semiótica Textual” (60h). **07 – Análise de Domínio Conexo e equivalência interna da aluna Rosiane Aparecida Marcelino:** os membros do Colegiado deliberaram e aprovaram como Domínio Conexo as disciplinas “Fundamentos e Didática da Arte-Educação” (72h), “Organização e Política da Educação Brasileira” (72h) e “História da Educação I” (72h). As disciplinas “Filosofia da Educação I” (72h) e “Sociologia da Educação I” (72h) foram indeferidas, pois o limite permitido para Domínio Conexo são 180h. Foi deferida ainda a equivalência da disciplina “Língua Brasileira de Sinais (Libras)” (72h) com “ELIN:Língua Brasileira de Sinais (Libras)” (72h). Foram indeferidas as equivalências das unidades curriculares “Didática” (72h) e “Educação Inclusiva” (72h), já que essas disciplinas não fazem parte do Currículo 2003. **08 - Análise da solicitação de segunda chamada da estudante Lucimar da Silva:** foi indeferida a solicitação da estudante, pois esta não apresentou comprovação para sua ausência e, de acordo com a Resolução nº 12, de 4 de abril de 2018, para a solicitação de segunda chamada de prova, o discente deve apresentar à Coordenação do seu curso documentação comprobatória que ateste o seu impedimento físico para a realização da atividade. **09 –Tratamento Especial de Estudos do discente Gean Carlos Albertoni:** a Profª Marília informou que deferiu a solicitação do discente, mediante atestado médico entregue à Coordenação. O período de afastamento do referido aluno é de 15 de outubro a 4 de novembro de 2018. **10 - Classificação do Curso de Letras:** os membros do Colegiado resolveram manter a classificação dos cursos sugerida pelo Mec, a saber: Curso 27530 - Área geral: Educação, Área específica: Educação, Área detalhada: Formação de professores de Letras, Rótulo: Letras português formação de professor; Curso 4195 - Área geral: Educação, Área específica: Educação, Área detalhada: Formação de professores de Letras, Rótulo: Letras português formação de professor. **11 – Solicitação de disciplinas ao DECED:** o Colegiado confirmou que, para o currículo 2018, as seguintes disciplinas devem ser solicitadas ao Deced: “Didática”, “Gestão e Cotidiano Escolar” e “Educação e Diversidade”. **12 - Informes. 12.1: Divulgação da nota do Curso de Letras no Enade 2017:** foi informado aos membros presentes que a média do curso caiu de 5 para 4. A esse respeito, a Profª Marília afirmou a necessidade de um estudo mais aprofundado sobre as causas desse decréscimo na nota do curso, já que o relatório do Mec por curso ainda não foi divulgado. Nada mais havendo a tratar, eu, Eliézia Tiago, secretária do Curso de Letras, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Marília de Carvalho Caetano Oliveira\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luciani Dalmaschio\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eliana da Conceição Tolentino\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Antônio Luiz Assunção\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luiz Manoel da Silva Oliveira\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eliézia Tiago\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_